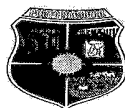


APRESENTADO EM

12 JAN 2021



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

13 JAN 2021

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296

Projeto de Resolução nº. 002/2020

Porto Nacional-TO, 12 de Janeiro de 2021.

APROVADO EM 2ª E
ULTIMA VOTAÇÃO

14 JAN 2021

*“Altera Resolução nº 001, de 07 de
janeiro de 2020 e adota outras
providências.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO
TOCANTINS, APROVOU e a MESA DIRETORA Promulga a seguinte Resolução:**

Art. 1º - Ficam acrescidas 2 (duas) vagas de CHEFE DE GABINETE e 2 (duas) vagas de ASSISTENTE ESPECIAL DE VEREADOR, ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão na Câmara Municipal de Porto Nacional – TO, que passarão a contar com 15 vagas cada cargo.

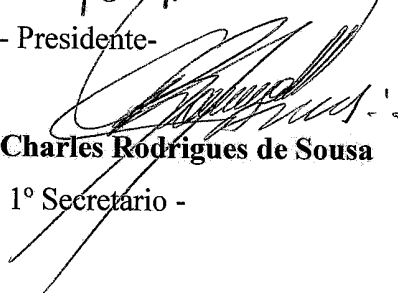
Parágrafo único. Os demais cargos permanecem inalterados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário das Resoluções nº 001, de 20 de janeiro 2017, bem como 001, de 02 de janeiro de 2019, 004, de 14 de março de 2019 e 001 de 07 de janeiro de 2020.

Palácio XIII de Julho, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 12 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


Vereadora Rozângela Rocha Mecnas

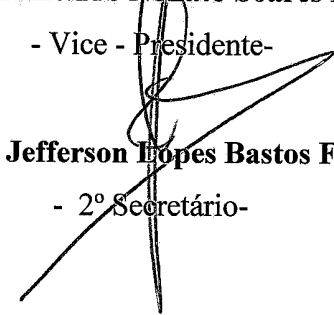
- Presidente-


Vereador Charles Rodrigues de Sousa

- 1º Secretário -


Vereador Raimundo Nonato Soares Filho

- Vice - Presidente-


Vereador Jefferson Lopes Bastos Filho

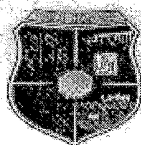
- 2º Secretário-



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296

JUSTIFICATIVA

Tal projeto se faz necessário, tendo em vista o aumento do número de vereadores para a legislatura de 2021/2024, que de acordo com a Emenda a Lei Orgânica nº 001, de 05 dias do mês de fevereiro de 2020, a Câmara Municipal de Porto Nacional-TO será composta por 15 (quinze) vereadores.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto Nacional - TO

Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax : (63) 3363-7296

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 001/2020

Publicado em Placar

Em: 05/02/2020

Assinatura

Rhiane Katyellen da Silva C. Almeida
Secretária Legislativa

Altera o § 2º do art. 11 da Lei Orgânica do município de Porto Nacional-TO e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Orgânica, PROMULGA a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º - Fica alterado o §2º. Do Art. 11 da Lei Orgânica do Município de Porto Nacional-TO, que passará a vigorar com a seguinte redação:

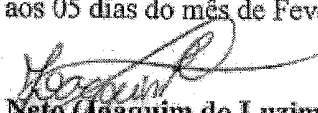
(...)

"§2º - A Câmara Municipal será composta de 15 (quinze) Vereadores, em estrita conformidade com as disposições contidas na Constituição Federal e na legislação eleitoral."

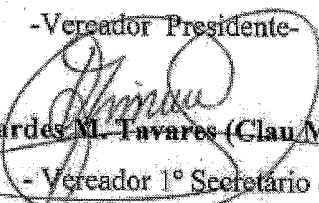
(...)

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

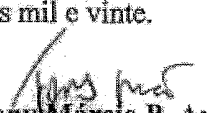
Palácio XIII de Julho, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 05 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.


Joaquim C. P. Neto (Joaquim do Luzimangues)

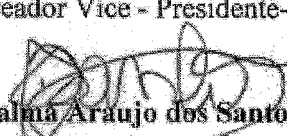
-Vereador Presidente-


Claudevardes M. Tavares (Clau Mascarenhas)

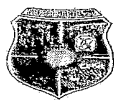
- Vereador 1º Secretário -


Tony Márcio P. Andrade

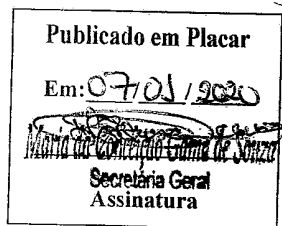
-Vereador Vice - Presidente-


Djalma Araujo dos Santos

- Vereador 2º Secretário-



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296



RESOLUÇÃO Nº. 001/2020

Porto Nacional-TO, 07 de Janeiro de 2020.

*“Modifica a Resolução nº 004/2019, que
“Alteram as Resoluções nº 001, de 20 de
janeiro de 2017 e 001, de 02 de janeiro de
2019, e adota outras providências.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO
TOCANTINS, APROVOU e a MESA DIRETORA Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes cargos de Provimento em Comissão na
Câmara Municipal de Porto Nacional – TO:

	CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS
DAC	PROCURADOR GERAL DA CÂMARA	01
	SUBPROCURADOR DA CÂMARA	01
	DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	01
	DIRETOR DE FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS	01
	DIRETOR DA EQUIPE DE APOIO A LICITAÇÃO E CONTRATO	01
	COORDENADOR DE SONOPLASTIA	01
	COORDENADOR DE COMPRAS E ORÇAMENTO	01
	COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	01
ADC	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01
	ASSISTENTE PESSOAL DA PRESIDÊNCIA	04
CAV	CHEFE DE GABINETE	13
	ASSISTENTE ESPECIAL DE VEREADOR	13

Art. 2º - Os cargos citados no art. 1º desta resolução terão sua estrutura funcional, símbolos, níveis e remuneração constantes das tabelas 1, 2 e 3, conforme abaixo especifica:



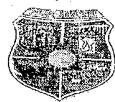
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296

TABELA 2 - SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ASSISTÊNCIA DIRETA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO - ADC

SÍMBOLO	NÍVEL	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO
ADC	01	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	R\$ 4.200,00
ADC	02	ASSISTENTE PESSOAL DA PRESIDÊNCIA	04	R\$ 3.300,00

TABELA 3 - SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO - CAV

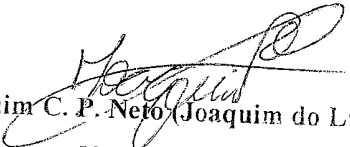
SÍMBOLO	NÍVEL	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO
CAV	01	CHEFE DE GABINETE	13	R\$ 3.500,00
CAV	02	ASSISTENTE ESPECIAL DE VEREADOR	13	R\$ 3.300,00

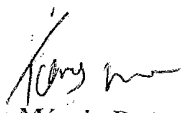


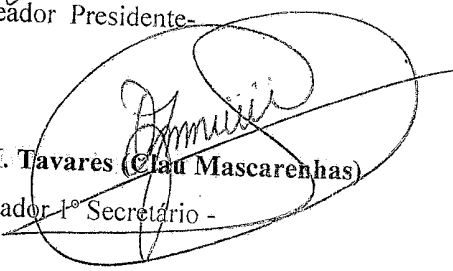
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296

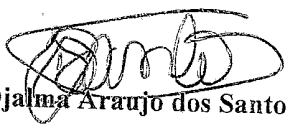
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário das Resoluções nº 001, de 20 de janeiro 2017, bem como 001, de 02 de janeiro de 2019 e 004, de 14 de março de 2019.

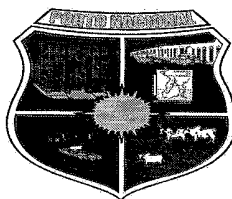
Palácio XIII de Julho, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 07 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.


Joaquim C. P. Neto (Joaquim do Luzimangues)
- Vereador Presidente -


Tony Márcio P. Andrade
- Vereador Vice - Presidente -


Claudevardes M. Tavares (Clau Mascarenhas)
- Vereador 1º Secretário -


Djalma Araujo dos Santos
- Vereador 2º Secretário -



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional – TO
Av. Murilo Braga n°. 1847, Centro / Fone: (63) 3363 – 7296.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

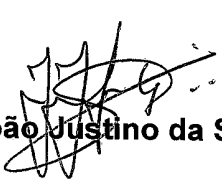
Matéria: Projeto de Resolução n° 002/2021

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: “Altera Resolução n° 001, de 07 de janeiro de 2020 e adota outras providências.”

O Parecer: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Porto Nacional, após analisar o **Projeto de Resolução n° 002/2021**, constatou-se que o referido projeto é Constitucional.

Palácio XIII de Julho, Sala das Comissões, aos **13** dias do mês de **Janeiro** de **2021**.


Ver. João Justino da Silva

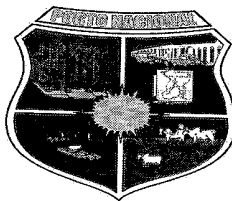
-Presidente -


Ver. Janes Cleiton Pereira da Silva

- Relator -


Ver. Salmon Alves Pugas

- Vogal -



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional – TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro / Fone: (63) 3363 – 7296.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

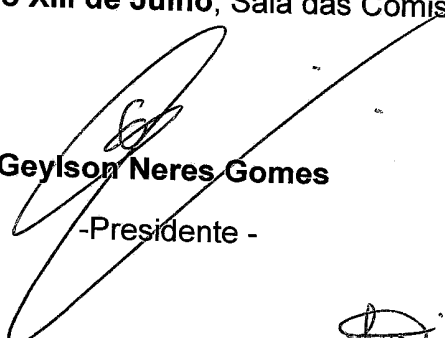
Matéria: Projeto de Resolução nº 002/2021

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: “Altera Resolução nº 001, de 07 de janeiro de 2020 e adota outras providências.”

O Parecer: A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Porto Nacional, após analisar o **Projeto de Resolução nº 002/2021**, constatou-se que o mesmo se enquadra nos ditames legais.

Palácio XIII de Julho, Sala das Comissões, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2021.


Ver. Geylson Neres Gomes

-Presidente -


Ver. Adael Oliveira Guimarães

- Relator -


Ver. Joelma Rodrigues Barbosa

- Vogal -